



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO

1/3  
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H.P." and "J.P."

**ESCRITURA de “Alteração do Contrato de Concessão do Fornecimento,  
Instalação e Exploração de Parcometros Colectivos nas Zonas de Estacionamento  
de duração limitada na Freguesia de Valongo”**

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

**PRIMEIRO** – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

**SEGUNDO** – António Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Souto, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e sessenta e um, e Rosa Maria Ferreira Correia, casada, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Picoto, Bloco três, segundo direito traseiras, Vimieiro, portadora do bilhete de identidade número nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dezassete de Agosto de dois



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO

3/12  
[Handwritten signatures and initials]

mil e um, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco, que outorgam em representação de “Arlindo Correia & Filhos, S.A.”, com sede na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, número 1 e 3, freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros (€ 2.500.000), pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número dois mil e oitenta e um, conforme poderes que lhes são conferidos pela Certidão emitida na referida Conservatória, que conferi.-----

**TERCEIRO** – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, onde reside no Lugar de Santa Cruz, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em vinte e dois de Dezembro de dois mil e três, contribuinte fiscal número duzentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três, que outorga em representação de “Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>.”, com sede na Rua Central de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, com o capital social de cinco mil euros (€ 5.000), pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo sob o número cinquenta e cinco mil e quarenta, conforme poderes que lhe são conferidos pela Procuração emitida no dia um de Agosto de dois mil e três, que conferi.- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos segundo e terceiro pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOTÁRIO PRIVATIVO

E, pelos outorgantes foi dito: - Que por escritura celebrada no dia vinte e oito de Agosto do ano findo, exarada a folhas vinte e cinco e seguintes do Livro de Escrituras Diversas número setenta e oito a cargo deste Notário Privativo foi celebrada a, **Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcometros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Valongo**, a favor das Firms acima referidas que se associaram em Consórcio.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, pela presente escritura, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Valongo, datada de dois de Fevereiro do ano em curso, autoriza "Arlindo Correia & Filhos, S.A" a ceder a sua posição contratual de concessionária referente à **Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcometros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Valongo**, ao abrigo do artigo 148º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, à "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda".-----

Pelos representantes do segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorgam, cedem a título gracioso a sua posição contratual à "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda". mantendo-se a sua representada "Arlindo Correia & Filhos, S.A." como responsável pela execução da obra de construção em causa, mantendo o seu alvará afecto a essa construção.-----

Pelo terceiro outorgante foi dito, que na qualidade em que outorga, aceita para a sua representada "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda." as cedências e condições supra referidas.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

*[Handwritten signatures]*  
Arlindo Correia & Filhos, S.A.  
Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda.  
Arlindo Correia & Filhos, S.A.

É fotocópia da escritura de "Alteração do contrato de concessão de fornecimento - Freguesia de Valongo", lavrada a folhas 93 e seguintes do livro de notas n.º 78 a cargo do Notário Privativo da Câmara Municipal de Valongo e vai conforme o original, o que certifico.

Valongo, 21 de Maio de 1984  
O Director do Departamento Administrativo

*[Handwritten signature]*